



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № TP22003-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 05 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEUMA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicados via e-mail as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS COHAB II, DR. JUVÊCIO DE ANDRADE E SUMARÉ, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEUMA. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

	EMPRESAS	VALOR
1.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 715.178,38

A Comissão efetuou a rubrica da Proposta Comercial. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, com o valor global de R\$ 715.178,38 (Setecentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada BWS CONSTRUÇÕES LTDA, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Proposta Comercial será enviada a Comissão Técnica da SEUMA, para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela Comissão Técnica da SEUMA, instituída através da portaria nº 122/2022, a proposta comercia será digitalizada e disponibilizada a empresa participante nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso Presidente

Página 1 de 2





Edson Luís Lopes Andrade Membro

Antônia Carliane da Silva Membro Suplente

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_22003_SEUMA